

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JUNQUEIRA, 640 – BAIRRO: VILA PATTI

CIDADE: NOVO HORIZONTE COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5046 – Programação Web I (Desenvolvimento de Sistemas)

Nº AULAS: 5,0
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA EXERCER EMPREGO EM CONFIANÇA
CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
GRADUADO / 1/ LUCAS MATEUS GOMES DA SILVA / 52.144.998-4 / 45992612890 / 23.75 / 92 / 115,75 / 1º
GRADUADO / 4/ PAULO ROGÉRIO ZANLUQUI FILHO / 52.144.813-X / 44962446835 / 3.25 / 61,33 / 64,58 / 2º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE 212 – UNIDADE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 212/24/2023 – PROCESSO Nº 13600103694/2023–13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, da cidade de NOVO HORIZONTE, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 03/01/2024, às 16h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARINES TEODORO DE FREITAS ALMEIDA ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JUNQUEIRA, 640 – BAIRRO: VILA PATTI

CIDADE: NOVO HORIZONTE COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 2434 – Pesquisa de Mercado (Marketing)

Nº AULAS: 5,0
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO
CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
LICENCIADO / 1/ MARLENE APARECIDA BRUNALDI / 14.140.543-0 / 07731472841 / 38 / 65,0 / 103 / 1º
GRADUADO / 2/ ELAINE CRISTINA DE BRITO / 473387803 / 40075014831 / 22 / 59,67 / 81,67 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL COMENDADOR JOÃO RAYS – BARRA BONITA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 040/09/2023 – PROCESSO Nº 136.00033824/2023–43

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL COMENDADOR JOÃO RAYS, da cidade de BARRA BONITA, à vista das disposições dos itens 7, 7.1 e 7.2 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições: COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO) 364 – Ética e Cidadania Organizacional (Administração)

1. FAZ SABER AOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS O RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CANDIDATOS AUSENTE(S)
Nº de Inscrição/RG/CPF
3/235100523/15428426896
4/2786961X/25940047823
5/41.267.985–1/36872001836
10/46.247.423–9/38196858809
11/383670536/45788392810
12/23379665–4/15462504845
15/328171505/27061380845
16/487889642/40760793883
17/42625282–2/34641941831
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
18/292917983/26227130885/35.33

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
1/ DÉBORA LAÍS DE ANDRADE DINIZ NASCIMENTO / 523839674 / 06718020117 / 5,00
2/ SONIA REGINA DE SOUZA / 18.504.618.6 / 10823898890 / 5,00

13/ RODRIGO CRISTINO DA SILVA / 3515848-6 / 22458711898 / 5,00

14/ MARIA GABRIELLE FERNANDES VIEIRA DE SOUSA / 568808964 / 45720017828 / 5,00

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos Temas:

1) noções gerais sobre as concepções clássicas da ética.
2) ética, moral: reflexão sobre os limites e responsabilidades nas condutas sociais.

3) direito constitucional na formação da cidadania.
Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
Data: 02/02/2024
Horário: 16h

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL COMENDADOR JOÃO RAYS, situada na RUA LUDOVICO VICTÓRIO Nº 2.140
BAIRRO: VILA HABITACIONAL – CEP: 17340000 – CIDADE: BARRA BONITA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIM JUNDI – OSVALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 027/02/2023, PROCESSO Nº 136.00110968/2023-21

DESPACHO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE 29/12/2023

O Diretor da Escola Técnica Estadual Amim Jundi, da cidade de Osvaldo Cruz, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 4º da Portaria CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE de 23/7/2022, combinado com as disposições contidas no Capítulo XVI do Edital de Abertura de Inscrições:

1) DEFERE o recurso interposto por Erik Rossi da Silva, RG 63.164.227-4, inscrito sob o nº 4 e

2) TORNA SEM EFEITO o EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, publicado no DOE de 22/12/2023, Seção III, pág. 356, em virtude do referido deferimento de recurso.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO JUNQUEIRA VEIGA – IGARAPAVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 033/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00107450/2023–18

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTÔNIO JUNQUEIRA VEIGA, da cidade de IGARAPAVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO:
Agrícola

CANDIDATOS APROVADOS
(Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado / Nota da Prova Prática / Nota Final / Classificação Final
8 / WESLEY JOSÉ DE SOUSA / 49.035.342–3 / 41244904880 / 4,00 / 92,66 / 96,66 / 1º
5 / MATEUS DE ANDRADE SOARES / 360414448 / 35863594896 / 10,50 / 55,66 / 66,16 / 2º

CANDIDATOS NÃO APROVADOS (Os candidatos que obtiveram nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova Prática
10/543959739 / 52218557800 / 48,66

CANDIDATOS AUSENTES (Os candidatos que não compareceram no dia da Prova Prática):
Nº de inscrição / RG / CPF
4 / 55.948.720–4 / 44885992818 / 2 / MG14.938.346 / 08928334675 / *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA – SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 035/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00104997/2023–53

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

ÁREA DE ATUAÇÃO:
Química

CANDIDATOS APROVADOS
(Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado / Nota da Prova Prática / Nota Final / Classificação Final
7 / DEBORA GARCIA SOARES DOS SANTOS / 35019735 / 31751777863 / 20,00 / 71,66 / 91,66 / 1º
14 / GABRIEL AQUINO / 1293335 / 04055313110 / 11,13 / 77,67 / 88,80 / 2º

5 / MARIANA DE SOUZA SILVA / 48.877.991–1 / 35813187847 / 20,00 / 68,67 / 88,67 / 3º

CANDIDATOS AUSENTES (Os candidatos que não compareceram no dia da Prova Prática):
Nº de inscrição / RG / CPF
1 / 526363770 / 46935787890 / 6 / 45.293.756–5 / 45177413896 / 8 / 2119628581 / 03489178050 / 9 / 001435237 / 73085510168 / 10 / 32.959.489–8 / 30186359810 / 12 / 52.708.128–0 / 41678331821 / 13 / 6025425 / 70500406146 / *

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 142/01/2023, PROCESSO Nº 136.00027455/2023-50

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR, da cidade de FRANCO DA ROCHA, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/09/2023, seção III, página 302, passando a vigorar conforme segue:

ÁREA DE ATUAÇÃO:
QUÍMICA

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 30/12/2023 até 30/01/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR – FRANCO DA ROCHA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 142/02/2023, PROCESSO Nº 136.00027473/2023-31

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR EMILIO HERNANDEZ AGUILAR, da cidade de FRANCO DA ROCHA, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

(ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/09/2023, seção III, página 323, passando a vigorar conforme segue:

ÁREA DE ATUAÇÃO:
INFORMÁTICA

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 30/12/2023 até 30/01/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do presente Edital.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUIBA – CARAPICUIBA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 143/01/2023

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, da cidade de Carapicuíba, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/11/2023, seção III, página 167, passando a vigorar conforme segue:

ÁREA DE ATUAÇÃO:
Informática

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor da Unidade de Ensino designando a Banca Examinadora e Comissão de Verificação (se houver) do Processo Seletivo Simplificado: 15/12/2023 a 08/02/2024

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado da Análise do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova Prática, se houver): 26/12/2023 a 09/02/2024

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova Prática (se houver): 28/12/2023 a 16/02/2024

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova Prática e classificação final: 29/12/2023 a 20/02/2024

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 01/02/2023 a 29/02/2024

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVI do presente Edital.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA – CATANDUVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 182/01/2024 PROCESSO Nº 136.00164805/2023–68

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA, nos termos da Deliberação CEETEPS 17, de 16/07/2015, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Ensino Superior, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para a disciplina e curso a seguir:

DISCIPLINA: SISTEMAS FLEXÍVEIS DE MANUFATURA
ÁREA DA DISCIPLINA: ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO / ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO
CURSO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 04 HORAS–AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1

Instruções Especiais

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 17/2015, da Deliberação CEETEPS nº 88/2022 (quanto aos requisitos de titulação) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursopublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 55 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 31/2016 (ANEXO I deste Edital).

3.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Superior, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas nas disciplinas que possam surgir durante o período de validade do certame.

5. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 36,18 (trinta e seis reais e dezoito centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Superior, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11/07/2023.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. Os requisitos da função de Professor de Ensino Superior constarão do ANEXO II do presente Edital.

2. Será desclassificado o candidato que não atender os requisitos dispostos no ANEXO II do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.

g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado).

h) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

i) Possuir Curriculum Vitae cadastrado na Plataforma Lattes, do CNPq, atualizado, devendo o candidato informar o número do cadastro ou o link dele no formulário de inscrição.

2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no site www.cps.sp.gov.br, no período de 08/01/2024 até às 23h59 de 22/01/2024.

3. Para inscrever–se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec > Concursos > FATEC > PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) ler atentamente o respectivo edital e preencher o formulário de inscrição.

d) Possuir o(s) requisito(s) descrito(s) no ANEXO II deste Edital.

e) Fazer upload de uma foto recente e nítida (obtida nos últimos 3 meses), na hipótese do candidato declarar–se preto ou pardo e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

f) Fazer upload do Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Rani de um de seus genitores, na hipótese do candidato declarar–se indígena e optar pela utilização do sistema de pontuação diferenciada nos termos do Capítulo VII do presente Edital.

g) Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq ou o link de acesso ao currículo cadastrado na referida plataforma, atualizado.

h) Fazer upload legível do Memorial Circunstanciado (currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq) e documentação comprobatória, observando–se, para tanto, o Capítulo VIII deste Edital.

4. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer outra forma ou via não especificada neste Edital.

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado.

5. Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar o uso do "nome social" para tratamento, mediante indicação no formulário de inscrição.

6. O candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado quando:

a) Deixar de atender aos procedimentos para inscrição listados no item 3 do presente Capítulo.

b) Não registrar no formulário de inscrição a titulação.

c) Quando constatado preenchimento incorreto e/ou incompleto do formulário de inscrição.

7. O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição, e será o responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7.1. Caberá ao candidato revisar as informações prestadas no formulário antes de finalizar a inscrição.

7.2. Após a finalização da inscrição o candidato poderá requerer a correção das seguintes informações pessoais prestadas no formulário de inscrição:

a) Nome ou Nome Social.

b) RG ou Registro Nacional Migratório, se estrangeiro.

c) CPF.

7.3. A correção que trata o item anterior poderá ser solicitada pelo candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado, desde que o candidato não tenha sido desclassificado ou eliminado do certame.

7.4. Para solicitar a correção das informações pessoais indicadas no item 7.2 deste Capítulo o candidato deverá:

a) acessar o site www.cps.sp.gov.br.

b) clicar em Fatec > Concursos > FATEC > PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES SIMPLIFICADO.

c) fazer o download do arquivo correspondente ao requerimento de Correção das Informações Pessoais, e preenchê-lo com as informações pertinentes.

d) juntar ao requerimento a cópia de um documento de identificação oficial que contenha a informação a ser corrigida.

e) encaminhar o requerimento e a cópia do documento oficial para o e